

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 2 de julho de 2015.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Quintino Marques Severo, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CUT; Giovanni Correa Queiroz, Vice Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Márcio Alves Borges, Conselheiro Suplente Representante do MTE e Secretário-Executivo do CODEFAT – Substituto; Marcus Pereira Aucélio, Conselheiro Titular Representante do MF; Benedito Adalberto Brunca, Conselheiro Titular Representante do MPS, Luciano Marcos de Carvalho, Conselheiro Suplente Representante do MAPA; João Luiz Guadagnin, Conselheiro Suplente Representante do MDA; Luiz Carlos Galvão de Melo, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; Geraldo Ranthum, Conselheiro Titular Representante da NCST; Joilson Antônio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CTB; João Edilson de Oliveira, Conselheiro Suplente Representante da CGTB; Luigi Nese, Conselheiro Titular Representante da CNS-Serviços; Virgílio Nelson da Silva Carvalho, Conselheiro Titular Representante da CNTur; Sebastião Antunes Duarte, Conselheiro Suplente Representante da CNTur; Caio Mário Álvares, Conselheiro Titular Representante da CNT; Alexandre Venzon Zanetti, Conselheiro Titular Representante da CNS-Saúde; e Antônio Mazurek, Conselheiro Titular Representante da FENASEG. **Convidado:** Francisco José Pontes Ibiapina, Ministro - Interino do MTE; e, Arthur Henrique da Silva Santos, Presidente do Fórum Nacional de Secretarias Municipais do Trabalho - FONSEMT.

1 Aos dois dias do mês de julho de dois mil e quinze, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego, teve início a Centésima Trigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do
3 Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a direção do Presidente e Conselheiro Titular
4 Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo. Tópico **I – ABERTURA:** O Presidente
5 cumprimentou os presentes, dando as boas vindas ao Conselheiro Titular Representante da CNTur, Sr.
6 Virgílio Nelson da Silva Carvalho e ao Presidente do Fórum Nacional de Secretarias Municipais do
7 Trabalho - FONSEMT e Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo de
8 São Paulo – SDTE/SP, Sr. Arthur Henrique da Silva Santos, que participavam pela primeira vez de
9 uma reunião do Conselho. Em seguida, passou a palavra ao Vice-Presidente e Secretário de Políticas
10 Públicas de Emprego - SPPE, Sr. Giovanni Correa Queiroz, que se pronunciaria em nome do
11 Excelentíssimo Ministro do Trabalho e Emprego - Interino, Sr. José Pontes Ibiapina. O Secretário de
12 Políticas Públicas de Emprego cumprimentou a todos e esclareceu que o Ministro do MTE, Sr. Manoel
13 Dias, estava em viagem oficial ao exterior, sendo substituído pelo Ministro – Interino, Francisco José

14 Pontes Ibiapina, que não pôde comparecer à presente reunião por ter que cumprir agenda no Palácio do
15 Planalto com a Presidenta da República. Sendo assim, pontuou que faria a abertura da presente reunião
16 que tratava matérias extremamente importantes para o trabalhador e para o País. Afirmou que nos 75
17 dias em que estava à frente do cargo de Secretário, encontrava-se surpreso com o preparo dos
18 servidores da Casa e com a importância do FAT e do Ministério para o Brasil, informando que
19 precisaria ausentar-se por motivo de agenda, saudando os novos membros do Conselho e desejou êxito
20 nos debates do dia. Dando continuidade, o Presidente passou a palavra para pronunciamento do
21 Presidente do FONSEMT, tendo este, agradecido aos Conselheiros pela deliberação favorável à
22 participação do Fórum, na qualidade de convidado, nas reuniões do CODEFAT. Asseverou que a
23 exemplo do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho – FONSET, o objetivo era contribuir com o
24 Conselho para reforçar as Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda. Em seguida, o Presidente
25 passou a palavra ao Conselheiro Titular da CNTur, que declarou-se honrado por participar do
26 Conselho. Afirmou, ainda, que o Setor Turístico, ao qual ele representava, talvez fosse a principal
27 ferramenta para o desenvolvimento do trabalho e negócios no País, sendo o setor que gerava emprego
28 ao menor custo por posto de trabalho. Dando continuidade, o Conselheiro Titular Representante da
29 UGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, pediu a palavra para declarar que o Presidente do
30 FONSEMT era companheiro sindicalista, tendo sido Presidente da CUT e da área dos eletricitários de
31 Campinas – SP, asseverando que o mesmo foi um dos expoentes na construção das unidades de ação
32 entre as centrais sindicais brasileiras. Prosseguiu, parabenizando o Conselheiro Titular da CNTur,
33 afirmando que sua participação contribuiria para o fortalecimento do Conselho. Em seguida, o
34 Conselheiro Titular Representante da CTB, Sr. Joilson Antônio do Nascimento, pediu um aparte para
35 felicitar os novos membros, lançando um desafio ao Presidente do FONSEMT, no sentido de que o
36 mesmo promovesse, a princípio nas capitais federais, pequenos grupos para discussão da importância
37 de existir um consórcio de trabalho com as grandes regiões metropolitanas, com vista ao
38 desenvolvimento do trabalho e do emprego no Brasil. Em seguida, o Presidente agradeceu pela
39 presença do Secretário de Políticas Públicas de Emprego e, seguindo a ordem de Pauta, passou ao
40 subtópico **I-a - Relato, pelo Secretário-Executivo do CODEFAT - Substituto, sobre a 128ª**
41 **Reunião Ordinária do GTFAT, realizada em 25 de junho de 2015.** O Secretário-Executivo do
42 CODEFAT - Substituto, Sr. Márcio Alves Borges, relatou as principais considerações apresentadas na
43 128ª RO-GTFAT: i) **Proposta de Resolução que recomenda ações de estímulo para a inclusão da**
44 **população negra, nas políticas, programas e projetos custeados com recursos do Fundo de**
45 **Amparo ao Trabalhador – FAT** - registrou que o Item foi aprovado para encaminhamento ao
46 CODEFAT com inclusão de artigo determinando que as instituições bancárias informassem no SAEP o

47 quesito raça/cor dos beneficiários de créditos concedidos com recursos do FAT; ii) **Proposta de**
48 **Resolução que aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT**
49 **para o exercício de 2016** – informou que o Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que para
50 apresentação do Item ao CODEFAT, os números do Abono Salarial e do Seguro-Desemprego
51 sofreriam atualizações, motivadas por mudanças recentes na Lei, tendo os Representantes do GT se
52 manifestado favoráveis. Todas as dúvidas foram esclarecidas e a proposta foi acatada para
53 encaminhamento ao CODEFAT, na forma proposta; iii) **Proposta de Resolução que disciplina o**
54 **pagamento do Abono Salarial referente ao exercício de 2015/2016** – relatou que não houve
55 consenso na discussão do Item, tendo sido aprovados os encaminhamentos ao CODEFAT, na forma a
56 seguir: a) apoio da Bancada do Governo à proposta originalmente apresentada; b) a Bancada dos
57 Trabalhadores propôs manter o calendário anterior (2014/2015), com a previsão da forma de
58 pagamento PIS - Empresa; e, c) unanimidade na inclusão de disposto tratando da antecipação do
59 pagamento em conta corrente, cujas datas seriam antecipadas em 3 dias em relação às datas do
60 calendário de pagamento nas agências; e, por último, iv) **Proposta de Resolução que dispõe sobre o**
61 **reconhecimento, em caráter excepcional, em razão da ocorrência de caso fortuito/força maior**
62 **ocasionado pelo fenômeno natural da seca, do direito ao recebimento do Seguro-Desemprego**
63 **Pescador Artesanal no estado do Ceará, para prorrogar o período de recepção do Requerimento**
64 **do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal, referente aos defesos dos anos de 2014 e 2015,**
65 **estabelecidos conforme Portaria Ibama nº 4, de 28/01/2008** – declarou que todas as dúvidas foram
66 esclarecidas e a proposta foi acatada para encaminhamento ao Conselho, na forma proposta. Dando
67 continuidade, o Presidente passou ao tópico **II – APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Ata da 130ª**
68 **Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2015. O Presidente indagou se havia alguma**
69 **manifestação, em não havendo, considerou aprovada, por unanimidade, a Ata em referência.** Em
70 seguida, passou ao tópico **III – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 2 - Termos Aditivos –**
71 **TA aos Termos de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE, realizados no período de**
72 **maio de 2015 a junho de 2015.** O Secretário-Executivo do CODEFAT – Substituto, relatou que no
73 período em referência foram celebrados 3 (três) Termos Aditivos, no montante de R\$580,0 milhões,
74 assim distribuídos: i) Caixa – FAT - PNMPO: R\$100,0 milhões; ii) Caixa – PROGER Urbano
75 Investimento: R\$300,0 milhões; e, iii) BNDES – PRONAF - INVESTIMENTO: R\$180,0 milhões. O
76 Presidente abriu as inscrições para manifestação, tendo o Conselheiro Suplente Representante do
77 BNDES, Sr. Luiz Carlos Galvão de Melo, informado que o BNDES executou essa programação por
78 remanejamento de recursos, não tendo o Banco recebido recurso novo do FAT. **O Presidente indagou**
79 **se havia mais alguma manifestação, em não havendo, declarou aprovado, por unanimidade, o Item em**

80 referência. Dando continuidade, passou ao **ITEM 3 – Proposta de Resolução que recomenda ações**
81 **de estímulo para a inclusão da população negra, nas políticas, programas e projetos custeados**
82 **com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT**. O Assessor da Secretaria-Executiva do
83 MTE e Coordenador do Grupo de Trabalho do MTE/SEPPIR, Sr. Sérgio de Sepúlveda, cumprimentou
84 a todos, informando que as propostas de ações de estímulos para inclusão da população negra foram
85 originadas há quatro anos por meio do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI, constituído entre o
86 MTE e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR, no intuito de elaborar
87 diretrizes e parâmetros a serem seguidos na elaboração de propostas de políticas, programas e ações
88 voltados para a inclusão da população negra ao mercado de trabalho, no âmbito do Fundo de Amparo
89 ao Trabalhador. Afirmou, ainda, que essa demanda cumpria o disposto na Lei nº 12.208/2010, que
90 instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, artigos 40 e 41, que assim determinou: “Art. 40 - O Conselho
91 Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador formulará políticas, programas, e projetos voltados
92 para a inclusão da população negra no mercado e orientará a destinação de recursos para seu
93 financiamento” e “Art. 41 – As ações de emprego e renda, promovidas por meio de financiamento para
94 constituição e ampliação de pequenas e médias empresas e de programas de geração de renda,
95 contemplarão o estímulo à promoção de empresários negros”. Em seguida, passou a palavra ao
96 Secretário de Ações Afirmativas da SEPPIR, Sr. Ronaldo Barros, para expor com mais detalhe a
97 apresentação do Item. O Secretário Especial agradeceu a oportunidade, destacando que as políticas de
98 ação afirmativa do trabalho somavam com as políticas desenvolvidas para a promoção da igualdade
99 racial, não se contrapondo às políticas universais, mas, ao contrário, qualificando-as para a promoção
100 da igualdade a todos. Passou a explanar sobre as desigualdades sociais no Brasil, a partir de indicadores
101 baseados nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e sistematizado pelo
102 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Entre os indicadores apresentados, destacou: i)
103 renda domiciliar per capita, por cor ou raça, dos chefes de família brasileira, de 1995 a 2009 – relatou
104 que mesmo com as mudanças econômicas ainda era perceptível a discrepância entre o rendimento das
105 famílias negras e brancas no país, sendo a renda domiciliar do negro (R\$513,00 em 2009) quase metade
106 da renda do não negro (R\$985,00); ii) distribuição da população acima de 16 anos segundo posição na
107 ocupação, por cor ou raça, em 2012 - afirmou que a população negra, quando comparada ao número de
108 trabalhadores formais, principalmente no serviço público, apresentava diferença significativa; iii)
109 rendimento da população acima de 16 anos de idade, segundo fontes de rendimento e razão de
110 desigualdade, por cor ou raça no Brasil, em 2012 – relatou que no segmento de seguridade e ocupação
111 remunerada notava-se a relação percentual do grupo de negros em relação ao grupo de não negros em
112 37,7%, demonstrando a evidente desigualdade de remuneração de um grupo para o outro; iv) donos de

113 negócio (conta própria ou empregador), por cor ou raça, em 2001 e 2011, asseverando que nestes
114 períodos o crescimento percentual passou de 43% para 49% para os empresários negros, enquanto os
115 brancos apresentaram queda de 56% para 50%, no mesmo período. Afirmou, ainda, que após observar
116 a composição do resultado percentual, constatou-se uma nova desigualdade, neste caso a desigualdade
117 de gênero, mais evidente na população negra, afirmando que somente 29% das mulheres pretas/pardas
118 eram donas de negócios; e, v) distribuição por faixa de rendimento médio mensal de donos de
119 negócios, por cor ou raça, no Brasil em 2011, informando que 75% da população preta ou parda
120 percebiam até dois salários mínimos, 18% entre dois e cinco salários mínimos e apenas 7% acima de 5
121 salários. Avaliou que a população negra poderia dinamizar a economia, poderia haver investimento no
122 turismo étnico, criando novas formas inovadoras e criativas de alocação de recursos humanos em
123 postos de trabalho ainda não desenvolvidos. Em seguida, apresentou os marcos legais e institucionais
124 que tratavam da promoção da igualdade racial no País, citando: i) Estatuto da Igualdade Racial, que
125 determinou explicitamente as ações a serem tomadas pelo CODEFAT para inclusão da população
126 negra no mercado de trabalho; ii) Aviso Circular Conjunto nº 1, de 28.12.2012, entre a Casa Civil, o
127 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade
128 Racial da Presidência da República, que em seu texto solicitou a inclusão dos campos cor e raça e seu
129 preenchimento obrigatório, mediante autodeclaração, em todos os registros administrativos, cadastros,
130 formulários e bases de dados que contenham informações pessoais, inclusive do público externo, no
131 âmbito desse órgão e de suas entidades vinculadas; iii) Lei nº 12.990/2014 que reservou aos negros
132 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos
133 públicos no âmbito da Administração Pública Federal, das Autarquias, das Fundações Públicas, das
134 Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista controladas pela União; iv) Portaria
135 Interministerial (MTE-SEPPPIR) nº 5, de 30.6.2014, que instituiu o Grupo de Trabalho para atender o
136 disposto no Capítulo V da Lei nº 12.288/2010 – “O CODEFAT formulará políticas, programas e
137 projetos voltados para a inclusão da população negra no mercado de trabalho e orientará a destinação
138 de recursos para seu financiamento”; v) Portaria MTE nº 709/2015, que determinou que as ações do
139 Ministério estimulassem a inclusão da população negra no mercado de trabalho. Prosseguindo, o
140 Secretário Especial afirmou que era necessário desenvolver políticas especiais para corrigir as
141 desigualdades sociais persistentes, avaliando que o Poder Executivo, as Universidades e o Poder
142 Judiciário avançavam na promoção da igualdade racial. Por fim, informou que a Proposta de Resolução
143 em tela fazia as seguintes proposições ao Conselho: i) recomendar que as políticas, programas e
144 projetos custeados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT contemplassem ações de
145 estímulo à inclusão da população negra no mercado de trabalho; e, ii) determinar que fosse informado o

146 quesito raça/cor dos beneficiários dos programas e projetos financiados com recursos do FAT. Em
147 seguida, o Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro da UGT questionou se na
148 segunda proposta a palavra determinar teria o caráter de obrigatoriedade e se havia amparo legal para
149 impor este preceito. A Coordenadora-Geral da CGER, Sra. Lucilene Estevam Santana, esclareceu que a
150 intenção era adequar ao FAT o que foi estabelecido pelo Aviso Ministerial, que determinou que o
151 campo constasse nos cadastros dos programas do Governo, sendo uma informação de caráter
152 autodeclaratória por parte do tomador de recursos do Fundo. O Conselheiro Titular Representante da
153 CNS – Serviços, Sr. Luigi Nesse, julgou que a política traçada era louvável e positiva. Indagou como
154 estava a adesão à cota de 20% para ingresso no serviço público. O Secretário da SEPPIR manifestou-se
155 inicialmente com relação à importância do campo cor e raça para os beneficiários do FAT,
156 esclarecendo que foi realizado convênio com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA,
157 para, principalmente, entender o fenômeno do mundo do trabalho, sobretudo do acesso ao crédito para
158 empreendedores negros. Informou que o Instituto identificou um grande número de subnotificações, o
159 que dificultou o resultado. Desta forma, asseverou que para evitar esta situação era importante fazer
160 constar o campo cor/raça, a fim de permitir a formulação de políticas mais específicas e desenvolver
161 sistemas de monitoramento e avaliação mais adequados. Em seguida, referindo-se ao questionamento
162 sobre as cotas no serviço público, divulgou que em um ano foram ocupadas quase 700 vagas e,
163 também, como exemplo, a Lei de acesso às Universidades Federais atingiu, em três anos, 98% das
164 vagas disponíveis pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU. Prosseguindo, o Conselheiro da CTB
165 parabenizou por incluir na Pauta tema tão importante, afirmando que a SEPPIR fazia um esforço além
166 da sua capacidade estrutural. Defendeu que a proposta em tela, conforme apresentada, garantiria mais
167 dados para formular as políticas necessárias, a fim de reparar a dívida histórica que existia na sociedade
168 brasileira. Apoiou a aprovação da presente proposta e de tantas outras que se fizerem necessárias. A
169 Coordenadora-Geral da CGER recomendou adequação ao texto da segunda proposta, sugerindo que a
170 nova redação fosse: “determinar a inclusão do quesito raça/cor dos beneficiários dos programas e
171 projetos financiados com recursos do FAT e seu preenchimento obrigatório, mediante autodeclaração”,
172 não tendo obtido manifestação em contrário. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação,
173 em não havendo, declarou aprovado o Item em referência, com a alteração sugerida pela
174 Coordenadora-Geral da CGER. Dando continuidade, passou ao **ITEM 4 – Proposta de Resolução que**
175 **aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT para o exercício**
176 **de 2016.** O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT/SPOA/SE/MTE, Sr. Paulo
177 César Bezerra de Souza, fez uma breve apresentação do fluxo orçamentário do FAT, explicando que as
178 unidades do MTE, que tinham ações custeadas com recursos do Fundo, haviam registrado no mês de

179 maio do corrente suas programações de despesas no Sistema de Acompanhamento Orçamentário -
180 SISAO. Informou que com base nos dados lançados no SISAO, a Coordenação-Geral de Orçamento,
181 Finanças e Contabilidade - CGOFC/SPOA/SE/MTE consolidaria a proposta orçamentária do FAT para
182 o exercício de 2016, para posterior apreciação do CODEFAT e envio à Secretaria de Orçamento
183 Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP para subsidiar a elaboração do
184 Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, que por sua vez seria encaminhado, até 31 de agosto do
185 corrente, ao Congresso Nacional para apreciação e aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA.
186 Relatou que as projeções constantes da presente proposta orçamentária levaram em consideração os
187 seguintes parâmetros: i) taxa de inflação: 5,50%; ii) Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP: 7,00%; iii)
188 Taxa Extramercado - TM/SELIC: 12,73%; iv) salário mínimo: R\$855,05; v) taxa de crescimento do
189 PIB: 1,00%; vi) taxa de crescimento do número de trabalhadores beneficiários do Seguro-Desemprego:
190 (16,42%); e, vii) taxa de crescimento do número de trabalhadores beneficiários do Abono Salarial:
191 82,05%. Registrou que o MTE projetava, para o exercício de 2016, despesas no montante de R\$76,48
192 bilhões, variação negativa de 7,21% em comparação à proposta de 2015, dividido em três Programas: i)
193 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico (BNDES): R\$22,35 bilhões; ii)
194 Trabalho, Emprego e Renda: R\$53,72 bilhões; e, iii) Gestão e Manutenção do MTE: R\$405 milhões.
195 Destacou as principais Ações dentro do Programa Trabalho, Emprego e Renda, com a seguinte
196 distribuição: i) Pagamento do Benefício Abono Salarial – proposta do CODEFAT para 2016 de
197 R\$17,12 bilhões. Relembrou que para o exercício de 2015 o CODEFAT estimou e aprovou proposta
198 de R\$19,97 bilhões para pagamento do benefício, contudo o aprovado na LOA/2015 foi R\$10,12
199 bilhões. Informou que diante do contexto econômico atual o Governo Federal não tinha possibilidade
200 de ampliar os créditos orçamentos, desta forma o Ministério do Trabalho e Emprego propunha um novo
201 modelo de calendário de pagamento do Abono Salarial, a ser discutido com maior profundidade no
202 próximo Item de Pauta; ii) Pagamento do Benefício Seguro-Desemprego: R\$34,88 bilhões, redução de
203 5,38% em relação à LOA/2015, justificou que a redução devia-se aos impactos provocados pela
204 Medida Provisória nº 665/2014, implicando em queda do número de beneficiários de 9,4 milhões para
205 7,9 milhões, de 2015 para 2016; iii) Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede do Sistema
206 Nacional de Emprego – SINE: R\$738,68 milhões, valor projetado com base em estudo dos custos
207 operacionais (custo por minuto de atividade) elaborada pela Universidade de Brasília – UnB,
208 utilizando-se de variáveis relacionadas à estrutura, capacidade de atendimento e atividades
209 desenvolvidas nos postos do SINE; iv) Certificação de Instituições e de Trabalhadores (Pesquisa –
210 mapeamento de demandas): R\$300 milhões; v) Qualificação Profissional: R\$606,81 milhões,
211 contemplando a reestruturação do Plano Nacional de Qualificação – PNQ (R\$400 milhões),

212 Qualificação “*in company*” (R\$26,81 milhões), Qualificação a Distância – Universidade do
213 Trabalhador (R\$ 180 milhões) e Certificação Profissional – Rede CERTIFIC (R\$300 mil); vi)
214 Classificação Brasileira de Ocupações: R\$12,05 milhões; vii) Cadastro Público na área de Trabalho e
215 Emprego (RAIS/CAGED): R\$68,15 milhões; viii) Sistema de Integração das ações de Emprego,
216 Trabalho e Renda (MTE Mais Emprego): R\$137,73 milhões; ix) Sistema de Informações sobre a
217 Inspeção do Trabalho – SFIT: R\$8 milhões; x) Identificação da População por meio da Carteira de
218 Trabalho e Previdência Social – CTPS: R\$29,84 milhões; xi) Apoio Operacional ao Pagamento do
219 Seguro-Desemprego e do Abono Salarial: R\$40,52 milhões; xii) Fomento ao Desenvolvimento de
220 Instituições de Microcrédito: R\$5,00 milhões; xiii) Gestão Participativa do FAT: R\$22,83 milhões;
221 xiv) Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do FAT: R\$17
222 milhões; e, xv) Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda:
223 R\$27,88 milhões. Em seguida, passou a apresentar as Ações que compunham o Programa Gestão e
224 Manutenção do MTE, afirmando que as despesas eram custeadas com recursos provenientes da
225 Contribuição Sindical e do Tesouro Nacional. Acrescentou que os recursos da quota-parte da
226 Contribuição Sindical seriam utilizados pelo MTE na realização de despesas com o reaparelhamento
227 das Delegacias Regionais do Trabalho e com programas inseridos no âmbito de sua competência
228 (artigo 4º da Lei nº 9.322/1996). Prosseguindo, passou a relacionar as Ações que compunham o
229 Programa, conforme a seguir: i) Administração da Unidade: R\$191,58 milhões; ii) Funcionamento das
230 Unidades Descentralizadas: R\$181,70 milhões; e, iii) Publicidade de Utilidade Pública: R\$32 milhões;
231 e, iv) Funcionamento das Unidades Descentralizadas: R\$181,70 milhões. O Coordenador-Geral da
232 CGFAT asseverou que para honrar as despesas de capital e custeio, projetadas para 2016 (R\$76,48
233 bilhões), o FAT contava com as seguintes fontes de recursos: i) contribuição PIS/PASEP: R\$55,87
234 bilhões (73% do total); ii) restituição de benefícios / outras receitas patrimoniais: R\$554 milhões; iii)
235 cota parte da contribuição sindical: R\$431,9 milhões; iv) remuneração de recursos do FAT: R\$15,59
236 bilhões; v) recursos do Tesouro Nacional – a definir: R\$4 bilhões. Por fim, esclareceu que para as
237 projeções apresentadas levou-se em consideração o término da incidência da Desvinculação de
238 Receitas da União - DRU, em 2015, asseverando ainda necessidade de aporte de recursos do Tesouro
239 Nacional (R\$4 bilhões). O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro da UGT
240 alegou que a proposta orçamentária divulgada era atípica, principalmente no tocante aos ajustes fiscais
241 propostos. Neste sentido, ressaltou o gasto com o pagamento do Abono Salarial e a respectiva alteração
242 do calendário de pagamento, cogitando que o Colegiado deveria discutir previamente o Item da
243 Proposta de Resolução que disciplinava o pagamento do Abono Salarial 2015/2016. Recomendou,
244 ainda, que nas apresentações fossem incluídas as modalidades de Seguro-Desemprego e o respectivo

245 custo de cada. O Conselheiro Titular da NCST, Sr. Geraldo Ramthun, formalizou o pedido de inversão
246 de pauta, mostrando-se preocupado com a proposta orçamentária apresentada. Reiterou que mesmo
247 com a não incidência da DRU no próximo exercício, seria necessário aporte de recursos. Prosseguiu,
248 informando que o setor da construção civil, de janeiro a maio presente, registrou 108 mil demissões e
249 que se não houvesse a recomposição desses empregos haveria mais problemas para o País. O
250 Coordenador-Geral da CGFAT informou que haveria necessidade de aporte de recursos na ordem de
251 R\$1,8 bilhão para o exercício de 2015, a fim de honrar o pagamento do Seguro-Desemprego. No
252 tocante à proposta de inversão de Pauta, esclareceu que a alteração do calendário de pagamento do
253 Abono não alteraria o orçamento para 2016, mas poderia alterar a necessidade de recursos para 2015,
254 tendo o Secretário-Executivo do CODEFAT – Substituto complementado que não seria incoerente
255 seguir a ordem da Pauta. Diante dos esclarecimentos, o Conselheiro da NCST retirou o pedido de
256 inversão de Pauta. Prosseguindo, o Presidente do FONSEMT registrou que ao ler a exposição de
257 motivos da Medida Provisória nº 664/2014 verificou a afirmação de que no Brasil gastava-se muito em
258 políticas passivas de emprego e pouco em políticas ativas de emprego. Todavia, ao analisar as
259 propostas orçamentárias do FAT e as Leis Orçamentárias Anuais, verificava-se contradição por parte
260 da área financeira do Governo, uma vez que estes promoviam redução orçamentária significativa nos
261 itens mais importantes para promoção das políticas ativas de emprego, citando, como exemplo, os
262 cortes à Rede do SINE. Em seguida, o Conselheiro Titular da Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite,
263 referiu-se ao lapso de tempo entre a Medida Provisória nº 665, de 30.12.2014, até a conversão da MP
264 em Lei de nº 13.134, de 16.06.2015, para questionar se os trabalhadores desligados, dentro deste
265 período, teriam direito ao benefício do Seguro-Desemprego, devendo observar a exigência de 18 meses
266 de recebimento de salário (fixado pela MP nº 665/2014) ou 12 meses de recebimento de salário
267 (disposto pela Lei nº 13.134/2015). O Secretário-Executivo do CODEFAT – Substituto esclareceu que
268 a MP citada restringiu o acesso ao Seguro-Desemprego determinando 18 meses, contudo a Lei
269 sancionada foi mais flexível, reduzindo esse prazo para 12 meses. Afirmou que o MTE encaminhou
270 expediente ao Congresso Nacional, solicitando posicionamento sobre o período de transição da Medida
271 em Lei, não obtendo resposta. Asseverou que diante da ausência de manifestação, o MTE recorreu à
272 Advocacia-Geral da União – AGU, após sanção da Lei, tendo sido informado que na ausência de
273 manifestação do Poder Legislativo a regra válida seria a da Medida Provisória, ou seja, seria necessário
274 observar o mínimo de 18 meses para requisição do benefício. Entretanto, informou que o Deputado
275 André Figueiredo propôs, junto ao Congresso, que fosse assegurado, no período de transição, o direito
276 do trabalhador. Dando continuidade, o Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não
277 havendo, declarou aprovada a proposta orçamentária do FAT para o exercício 2016. Em seguida, o

278 Presidente declarou intervalo de 70 minutos para o almoço. Retomando os trabalhos, o Presidente
279 voltou à sequência da pauta, passando para o **ITEM 5 – Proposta de Resolução que disciplina o**
280 **pagamento do Abono Salarial referente ao exercício 2015/2016.** O Chefe de Divisão da CGSAP, Sr.
281 Márcio Ubiratan Britto Jardim, lembrou que o Abono Salarial era um importante instrumento de
282 combate às desigualdades individuais de renda, com vistas a propiciar melhoria na qualidade de vida
283 das populações menos favorecidas. Explicou que era um benefício garantido pela Constituição Federal
284 e regulamentado pelo artigo 9º da Lei nº 7.998/1990. Observou que o Abono Salarial era assegurado
285 aos participantes do Programa de Integração Social – PIS e do Programa de Formação do Patrimônio
286 do Servidor Público – PASEP, sendo pagos, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e pelo
287 Banco do Brasil, na condição de agentes pagadores. Observou que o referido benefício correspondia ao
288 valor de 01 (um) salário mínimo vigente, na data do respectivo pagamento, sendo assegurado aos
289 trabalhadores que cumprissem os seguintes requisitos: i) ter recebido de empregadores que contribuíam
290 para o PIS/PASEP, até 02 (dois) salários mínimos médios de remuneração mensal no período
291 trabalhado e, exercido atividade remunerada pelo menos durante trinta dias no ano-base; ii) estar
292 cadastrados há pelo 5 (cinco) anos no Fundo de Participação PIS/PASEP; e, iii) ter sido informado
293 corretamente na Relação Anual de informações Sociais – RAIS. Esclareceu que a proposta fazia
294 referência ao Calendário de Pagamento do Abono Salarial PIS/PASEP, exercício financeiro 2015/2016,
295 relativo à RAIS do ano-base 2014. Ponderou, ainda, que a proposta visava atender o princípio do
296 equilíbrio entre receitas e despesas, garantindo a percepção do benefício e considerando os valores
297 fixados pela Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de
298 maio de 2000. A posterior, apresentou quais seriam as formas de pagamento do benefício, passando a
299 citá-las, conforme a seguir: i) crédito em conta escalonado por data de aniversário (Caixa Econômica
300 Federal) e final da inscrição (Banco do Brasil); e, ii) saque no caixa ou utilizando o Cartão Cidadão
301 (Caixa Econômica) de acordo com o calendário de pagamento. Lembrou que o pagamento via PIS-
302 Empresa (Caixa Econômica) e FOPAG (Banco do Brasil) não seriam mais realizados, em razão de não
303 haver a possibilidade do escalonamento de acordo com o calendário. Ratificou que os trabalhadores
304 receberiam o benefício em conformidade com o exercício financeiro, considerando o valor do salário
305 mínimo do dia do pagamento. Esclareceu que as estimativas apontavam para o pagamento,
306 aproximado, de 23,3 milhões de trabalhadores, com dispêndio de R\$17 bilhões para o FAT. Dessa
307 forma, observou que 86% do total de Abonos identificados, seriam pagos pela Caixa Econômica
308 Federal e 14% pagos pelo Banco do Brasil. Explicou que a proposta, referente ao PIS (Caixa
309 Econômica), seria efetuar o pagamento do benefício entre 22 de junho de 2015 a 17 de março de 2016.
310 No entanto, arrazoou que a proposta da Caixa Econômica, visava a um cronograma de pagamento por

311 data de aniversário, dessa forma, antecipando em alguns dias o recebimento do benefício para os
312 correntistas. Então, passou a apresentar a proposta de pagamento, conforme o mês de nascimento dos
313 trabalhadores, passando a citá-la: i) nascidos em julho – a partir de 14 de julho de 2015; ii) agosto – a
314 partir de 18 de agosto de 2015; iii) setembro – a partir de 15 de setembro de 2015; iv) outubro – a partir
315 de 14 de outubro de 2015; v) novembro – a partir de 17 de novembro de 2015; vi) dezembro – a partir
316 de 15 de dezembro de 2015; vii) janeiro e fevereiro – a partir de 12 de janeiro de 2016; viii) março e
317 abril – a partir de 11 de fevereiro de 2016; e, ix) maio e junho – a partir de 15 de março de 2016. Na
318 sequência, expôs, também, a proposta do cronograma de pagamento do Abono – exercício 2015/2016,
319 referente ao PASEP, passando a informá-lo de acordo com o final da inscrição: i) finais de 0 (zero) a 4
320 (quatro) – pagos, respectivamente, entre julho e novembro de 2015; ii) final 5 – pagamento a partir de
321 14 de janeiro de 2016; iii) finais 6 e 7 – a partir de 16 de fevereiro de 2016; e, iv) finais 8 e 9 – a partir
322 de 17 de março de 2016. Informou que, diferentemente da Caixa Econômica, o Banco do Brasil não
323 fixava um calendário específico de pagamento para os correntistas. Desse modo, comunicou que o
324 Banco do Brasil propunha a antecipação do calendário para o crédito em conta, ou seja, que o
325 pagamento aos correntistas fosse efetuado no terceiro dia útil anterior ao início de cada período de
326 pagamento, conforme cronograma estabelecido. Por fim, lembrou que os pagamentos do benefício,
327 efetuados em 2016, seriam pagos com o valor atualizado do salário mínimo. O Presidente abriu as
328 inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular Representante da NSCT, Sr. Geraldo Ranthum,
329 manifestou-se contrário à proposta apresentada. Justificou que os trabalhadores contavam com esse
330 recurso para saldar dívidas, o que, conseqüentemente, impulsionaria a economia brasileira. Dessa
331 forma, propôs que o cronograma de pagamento do Abono Salarial seguisse os mesmos moldes dos
332 calendários passados. O Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite,
333 compartilhou da opinião do Conselheiro das NCST, concordando que a falta desse recurso no mercado
334 afetaria a economia. Lembrou que, recentemente, por medidas do Governo, milhares de trabalhadores
335 haviam perdido o acesso ao Seguro-Desemprego e ao Abono Salarial. Sendo assim, manifestou-se
336 desfavorável a proposta apresentada, destacando que, se a medida fosse aprovada, mais uma vez o
337 trabalhador seria penalizado. Em vista disso, propôs que o calendário para pagamento do Abono
338 Salarial praticado nos últimos anos fosse mantido. O Conselheiro Representante da UGT observou que
339 nos últimos anos houve um esforço geral no sentido de melhorar a taxa de cobertura do Abono Salarial,
340 utilizando-se de todos os meios possíveis para esse fim. Ressaltou que o Abono era um benefício
341 constitucional, previsto aos trabalhadores de baixa renda e que a aprovação desta proposta prejudicava
342 a população menos favorecida. Acrescentou, ainda, que a alteração no calendário habitual não possuía
343 fundamento válido e tinha como objetivo, único e exclusivo, o ajuste fiscal. Por fim, afirmou que a

344 medida era lesiva ao trabalhador. Desse modo, manifestou-se contrário à proposta do cronograma de
345 pagamento do abono salarial. O Presidente do Conselho observou que o ideal seria que houvesse uma
346 justa distribuição de renda no Brasil, não precisando recorrer ao Abono para amenizar a situação. No
347 entanto, justificou que, em virtude dos baixos salários praticados no País, assim como a alta taxa de
348 rotatividade, o benefício, ainda, era um importante instrumento no combate às desigualdades sociais.
349 Lembrou, também, que em ocasiões anteriores, a Bancada dos Trabalhadores havia cedido em algumas
350 questões, tendo, assim, colaborado com a redução dos impactos nas contas do FAT. Entretanto,
351 afirmou que dessa vez a Bancada dos Trabalhadores não permitiria que o trabalhador fosse afetado
352 novamente. Então, afirmou que, como Conselheiro Titular Representante da CUT, rejeitava a proposta
353 apresentada e propunha a manutenção do calendário praticado nos exercícios anteriores. O Conselheiro
354 Titular Representante do MF, Sr. Marcus Pereira Aucélio, lembrou que o calendário do Abono
355 abrangia um período de 12 (meses), assim, argumentou que a proposta apresentada não afrontava
356 nenhuma legislação. Justificou, ainda, que houve significativo crescimento no número de beneficiários
357 nos últimos onze anos e, atualmente, o gasto médio mensal com o pagamento do benefício era de R\$3,6
358 bilhões, em contrapartida, as receitas da arrecadação PIS/PASEP (principal fonte de recursos do Abono
359 Salarial) haviam diminuído significativamente. Afirmou, ainda, que o orçamento previsto para o
360 custeio do Abono, em 2015, era de R\$10 bilhões, ou seja, quantia insuficiente para realizar a totalidade
361 dos pagamentos no referido exercício. Asseverou que, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o empenho
362 da despesa não poderia exceder o limite de crédito e, segundo a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de
363 Responsabilidade Fiscal), a geração de despesas não previstas no orçamento seria considerada não
364 autorizada ou irregular ao patrimônio público. Sendo assim, ponderou sobre a necessidade de se
365 adequar o fluxo de pagamento do Abono Salarial, haja vista o orçamento disposto no FAT. Então,
366 manifestou-se favorável à proposta de calendário conforme apresentada. O Conselheiro Titular
367 Representante da CNS-Serviços, Sr. Luigi Nese, arrazoou que a aprovação da medida, mais uma vez,
368 prejudicaria a classe trabalhadora. Mencionou, também, que a entrada desses recursos ainda no
369 exercício de 2015 beneficiaria a economia. Entretanto, observou que dada a atual situação econômica
370 do Fundo, seria prudente considerar o déficit registrado no FAT. O Conselheiro Representante da CTB
371 arrazoou que, embora houvesse crescimento significativo na formalização da mão de obra no Brasil e
372 aumento no número de beneficiários do Abono, isso refletia o desfortúnio do desenvolvimento
373 brasileiro, onde a vasta maioria dos trabalhadores não recebiam quantia superior a 2 (dois) salários
374 mínimos. Lembrou, ainda, que as recentes medidas adotadas pelo Governo, a exemplo da MP nº
375 665/2014, além de prejudicar a classe da sociedade menos favorecida, visavam apenas ao ajuste fiscal
376 sem considerar o impacto social, assim como era pretendido com o pagamento do Abono Salarial.

377 Portanto, compartilhou da opinião dos demais Conselheiros da Bancada dos Trabalhadores, tendo
378 registrado manifestação contrária à proposta de calendário apresentada pelo Governo. O Conselheiro
379 Representante da Força Sindical destacou que, ano após ano, os trabalhadores perdiam direitos
380 importantes. Lembrou que a Bancada dos Trabalhadores havia proposto para o orçamento de 2015 o
381 montante de R\$19,9 bilhões, contudo, inadequadamente, a quantia aprovada foi de R\$10,1 bilhões.
382 Reafirmou que, à época, o Governo estava cômico da insuficiência de recursos e, ainda assim, tinha
383 aprovado a alteração do calendário para o exercício 2015/2016. Dessa forma, reafirmou sua posição
384 contrária à proposta, tendo solicitado apoio à Bancada dos Empregadores. O Presidente colocou em
385 votação a proposta de calendário apresentada e defendida pela Bancada do Governo, tendo sido
386 registrados 10 (dez) votos favoráveis. Em seguida, colocou em votação a proposta de calendário nos
387 mesmos moldes aprovado no exercício anterior, defendida pela Bancada dos Trabalhadores, tendo sido
388 registrados 7 (sete) votos favoráveis. O Conselheiro da CTB solicitou um aparte para propor ao
389 Governo que o calendário do Abono Salarial fosse encerrado em dezembro de 2015, tendo o Presidente
390 informado que a votação estava consolidada e a proposta não havia sido exposta no decorrer do debate.
391 Dessa forma, o Presidente acrescentou que não poderia determinar a suspensão da votação, sendo
392 necessário consultar os demais Conselheiros. O Conselheiro da UGT afirmou que as centrais sindicais,
393 presentes no Conselho, elaborariam uma nota de contrariedade à decisão com respeito ao tema.
394 Posteriormente, apoiou a proposta apresentada pelo Conselheiro da CTB. O Conselheiro do MF
395 justificou que a proposta do Governo visava minimizar o prazo para o pagamento do benefício, em
396 2016, por isso o calendário proposto iria somente até março. Lembrou, ainda, que os beneficiários que
397 receberiam o Abono Salarial em 2016 perceberiam com o reajuste do salário mínimo. Então, reafirmou
398 não haver a possibilidade de efetuar todo o pagamento em 2015, em razão do orçamento disponível. O
399 Conselheiro Titular Representante da FENASEG, Sr. Antônio Mazurek, observou que o assunto havia
400 sido deliberado e a decisão consolidada. Desse modo, solicitou ao Presidente que mantivesse o
401 resultado proclamado. O Conselheiro da UGT propôs que o assunto fosse pautado na próxima reunião
402 do CODEFAT, com vistas a dar continuidade à negociação. O Conselheiro da CTB solicitou ao
403 Presidente que fosse convocada reunião extraordinária para tratar do tema antes do período inicial de
404 pagamento previsto no calendário. O Presidente destacou que deveria ser preservado o direito daqueles
405 que receberiam o benefício tão logo nos meses iniciais, não prejudicando esses trabalhadores.
406 Ponderou que a discussão seria a respeito do final do calendário, então, não havia empecilhos para que
407 o tema fosse abordado na próxima reunião ordinária do CODEFAT, que aconteceria em 26 de agosto
408 do presente ano. O Conselheiro da CTB ressaltou a importância de que houvesse uma reunião
409 extraordinária para pautar exclusivamente o tema e prosseguir com as negociações. O Presidente

410 asseverou que, respeitando o regimento interno, convocaria uma reunião extraordinária num prazo
411 máximo de 15 (quinze) dias, com turno único. O Presidente indagou se havia mais alguma
412 manifestação, em não havendo considerou aprovado o calendário do Abono Salarial para o exercício de
413 2015/2016, conforme a proposta apresentada pelo Governo. Na sequência, passou ao **ITEM 6 –**
414 **Proposta de Resolução que dispõe sobre o reconhecimento, em caráter excepcional, em razão da**
415 **ocorrência de caso fortuito/força maior ocasionado pelo fenômeno natural da seca, do direito ao**
416 **recebimento do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal no estado do Ceará, para prorrogar o**
417 **período de recepção do Requerimento do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal, referente aos**
418 **defesos dos anos de 2014 e 2015, estabelecidos conforme Portaria Ibama nº 4, de 28/01/2008.** O
419 Coordenador-Geral do Seguro Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP -
420 Substituto, Sr. Enivaldo Antônio Lagares, esclareceu que os pescadores artesanais somente fariam jus à
421 recepção do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal – SDPA, se tivessem exercido a atividade
422 pesqueira profissional de forma ininterrupta, durante o período compreendido entre o defeso anterior e
423 o em curso, conforme disposto na Lei nº 10.779/2003 e Resolução CODEFAT nº 657/2010, vigentes à
424 época. Então, explicou que, em razão da ocorrência do fenômeno natural da seca no estado do Ceará, as
425 bacias hidrográficas atingiram um patamar abaixo de 20% do volume total de água, número este fixado
426 pelas autoridades estaduais competentes, como parâmetro para a proibição da atividade pesqueira com
427 fins comerciais. Dessa forma, ponderou que 2.407 (dois mil quatrocentos e sete) pescadores, em 184
428 (cento e oitenta e quatro) municípios, haviam sido inabilitados à recepção do benefício referente aos
429 defesos de 2014 e 2015. Afirmou que as entidades de representação dos pescadores pleitearam ao MTE
430 o restabelecimento da recepção dos requerimentos do seguro defeso a esses municípios. Nesse sentido,
431 ponderou que a área técnica entendeu não haver argumentos técnicos suficientes que embasassem a
432 questão, dado que os pescadores não atendiam a determinação legal para usufruto do benefício, tendo o
433 MTE acompanhado a manifestação das entidades estaduais, posicionando-se desfavoravelmente ao
434 pleito. Observou que, em razão da exclusão do direito à percepção do SDPA, as entidades de
435 representação dos pescadores buscaram apoio Administrativo/Jurídico para garantir o benefício,
436 seguindo-se manifestações com entendimentos favoráveis e contrários ao restabelecimento do
437 pagamento do benefício. Sendo assim, registrou que se vislumbrou a possibilidade de edição de
438 Instrução Normativa Interministerial do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA e Ministério do
439 Meio Ambiente – MMA, contemplando a concessão do Seguro-Desemprego durante os períodos de
440 defeso de 2014 e 2015, exclusivamente aos pescadores profissionais do Estado do Ceará, considerando
441 o princípio da analogia com o seguro-desemprego formal da situação de desemprego involuntário.
442 Entretanto, afirmou que este ato se mostrou contrário ao estabelecido na Resolução nº 657/2010 (prazo

443 de requerimento, prorrogação e documentos comprobatórios). Asseverou que na busca de solução
444 conciliadora, considerando os entendimentos técnicos e jurídicos, tinha sido realizada reunião com os
445 entes envolvidos, estabelecendo-se que seria apresentada ao CODEFAT proposta de resolução para
446 pagamento do benefício do SDPA, aos pescadores beneficiados em 2013, que foram excluídos do
447 defeso de 2014 e 2015, limitando-se a listagem constante dos autos da Ação Civil Pública, em curso.
448 Ressaltou que o procedimento apresentado tinha amparo no Parecer da Advocacia Geral da União –
449 AGU, concluindo que os casos fortuitos e de força maior deveriam ser considerados na definição do
450 conteúdo do significado da extensão de uma atividade ininterrupta. Ponderou, ainda, que a medida não
451 acarretaria impacto financeiro significativo, uma vez que o recurso estava contemplado no orçamento e
452 os pescadores não tinham usufruído das parcelas do benefício à época devida. Assim sendo, concluiu
453 que a estimativa de impacto financeiro era de R\$5,6 milhões, considerando a recepção apenas dos
454 pescadores constantes na listagem encaminhada pelo Sistema Nacional de Emprego do Ceará –
455 SINE/CE, ao Ministério Público Federal, sendo excluídos da listagem os pescadores que solicitavam
456 pela primeira vez SDPA e os pescadores que tiveram seus recursos indeferidos em 2013. O Secretário-
457 Executivo do MTE, Sr. Francisco José Pontes Ibiapina, complementou a apresentação informando que,
458 à época, ocupava o cargo de Superintendente Regional do Trabalho e Emprego do Ceará, portanto
459 achava oportuno apresentar alguns esclarecimentos ao CODEFAT. Explicou que o estado do Ceará
460 possuía um arranjo institucional diferente dos demais estados, sendo obrigatório que os pedidos de
461 concessão do benefício fossem abonados pelo Ministério Público do Trabalho – MPT. Desse modo,
462 acrescentou que o MPT recomendou aos Promotores e Defensores da região que os pedidos fossem
463 avaliados, de forma individual, atentando-se ao fato de que o requisito para recepção do benefício – ter
464 exercido atividade pesqueira de forma ininterrupta – não havia sido cumprido, tendo, então, os
465 promotores e defensores inabilitado todos os pescadores ao recebimento do SDPA. Ressaltou que,
466 embora outros estados da região também tivessem sofrido com o período da seca, apenas o estado do
467 Ceará havia sido penalizado com a negativa ao SDPA. Portanto, arrazoou que os pescadores da região,
468 sentindo-se prejudicados, recorreram da decisão ao MTE, visto que a comprovação do requisito da
469 ininterruptibilidade constava apenas na Resolução CODEFAT nº 657/2010, tendo sido retirada da Lei
470 nº 10.779/2003 por Ação de Inconstitucionalidade – ADIn. No entanto, arrazoou que ao receberem
471 parecer negativo da área técnica do MTE, recorreram à Procuradoria da União do Estado do Ceará,
472 onde foi aberto Inquérito Civil Público. Arrazoou, então, que o MTE, MMA e MPA haviam sido
473 provocados a manifestarem-se, tendo suas Consultorias Jurídicas apresentado posicionamentos diversos
474 acerca do tema. Então, a fim de uniformizar os entendimentos, registrou que a questão foi encaminhada
475 à Consultoria-Geral da União, que emitiu parecer posicionando-se pela ocorrência de caso fortuito e

476 força maior, ou seja, o requisito de ininterruptibilidade da atividade pesqueira havia sido relativizado
477 diante de acontecimentos naturais que impediram a pesca profissional. Contudo, lembrou que a
478 Consultoria-Geral da União atentou-se à matéria apenas em âmbito jurídico e, em audiência com o
479 Ministério Público do Trabalho – MPT, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, havia se
480 comprometido a apresentar a situação ao CODEFAT, cabendo ao Conselho avaliar a questão de forma
481 técnica e deliberar acerca do tema. Por fim, cumprimentou o Conselheiro Titular Representante da
482 CUT, Sr. Quintino Marques Severo, pela gestão profícua durante os 2 (dois) anos frente à Presidência
483 do CODEFAT, tendo ansiado que o próximo Conselheiro a ocupar a cadeira da Presidência do
484 Conselho conduzisse as reuniões da mesma forma serena e competente. O Presidente agradeceu ao
485 Secretário-Executivo do MTE pela consideração e abriu as inscrições para manifestação. O
486 Conselheiro da UGT registrou que a questão não seria uma quebra de paradigmas, tendo o CODEFAT
487 deliberado sobre matérias semelhantes no passado. Lembrou, ainda, que os pescadores utilizavam o
488 benefício para o sustento do núcleo familiar e contavam com tais recursos no período de defeso. Então,
489 manifestou-se favorável à Proposta de Resolução. O Conselheiro da NCST, também, manifestou-se
490 favorável a Proposta de Resolução, tendo ressaltado a necessidade de fiscalização. O Conselheiro
491 Suplente da CNTur destacou que o Ceará era um dos estados mais corretos quanto ao cumprimento da
492 legislação e, em razão disso, estava sendo prejudicado. Sendo, assim, manifestou-se favorável à
493 Proposta de Resolução apresentada. O Conselheiro do MF ressaltou que o único impedimento à época
494 para concessão do SDPA havia sido o requisito do período de ininterruptibilidade, tendo a AGU, por
495 intermédio de parecer, se posicionado pela ocorrência de caso fortuito. Sendo assim, registrou que se
496 mostrava favorável a Proposta de Resolução, destacando que na resolução, o direito ao recebimento do
497 SDPA, relativo aos defesos dos anos 2014 e 2015, para fins de reconhecimento de excepcionalidade de
498 caso fortuito/força maior, deveria ficar restrito à relação nominal de pescadores constantes do Inquérito
499 Civil Público, tendo sido informado que a relação de beneficiários já constava assim nos autos do
500 processo. O Presidente compartilhou da opinião exposta pelo Conselheiro Suplente da CNTur e
501 lembrou que o Estado do Ceará possuía órgãos específicos para fiscalização a fim de coibir fraudes no
502 sistema. Dessa forma, também, manifestou-se favorável à Proposta de Resolução. Na sequência, o
503 Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, declarou aprovado o Item em
504 referência, na forma apresentada. Em seguida, passou ao **ITEM 7 - Eleição do Presidente do**
505 **CODEFAT, nos termos do Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009, para exercer mandato no**
506 **período de 03.08.2015 a 02.08.2017.** O Presidente observou que o Decreto nº 6.827/2009 estabelecia
507 que a presidência do CODEFAT deveria ser eleita, bienalmente, por maioria absoluta de votos dos seus
508 membros, e alternada entre as representações dos Trabalhadores, dos Empregadores e do Governo.

509 Destacou que a presidência do Conselho, no último biênio, coube à representação dos Trabalhadores,
510 enfatizando que para o biênio 2015/2017 caberia à representação dos Empregadores, conforme rodízio
511 entre as bancadas. Em seguida, passou a palavra à Bancada dos Empregadores para indicação à
512 presidência e posterior apreciação do Conselho. O Conselheiro Titular Representante da CNT, Sr. Caio
513 Mário Álvares, pronunciou-se em nome da bancada, indicando o nome do Conselheiro Titular da
514 CNTur, Sr. Virgílio Nelson da Silva Carvalho, à presidência do CODEFAT. O Presidente submeteu a
515 indicação da Bancada dos Empregadores ao Colegiado, tendo obtido, por unanimidade, a aprovação do
516 Conselho. Em seguida, desejou que o novo Presidente realizasse um trabalho profícuo e que todos
517 estariam à disposição para auxiliá-lo. Agradeceu, ainda, pela contribuição, colaboração, compreensão e
518 parceria dos Conselheiros e equipe técnica do MTE, em especial ao apoio da Bancada dos
519 Trabalhadores, considerando uma experiência notável presidir o CODEFAT. Dando continuidade,
520 abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro da CNT registrou que a postura do Presidente
521 Quintino Marques Severo seria um exemplo a ser seguido, uma vez que o mesmo atuou em seu
522 mandato de forma serena, equilibrada, diplomática e com espírito democrático. O Conselheiro da CNS-
523 Serviços enfatizou que o Conselheiro da CUT, frente à Presidência do CODEFAT, viveu momentos
524 importantes, sempre conduzindo de forma correta e sensata, também parabenizando o novo Presidente
525 do Conselho. O Conselheiro Representante do MF, em nome da Bancada do Governo, parabenizou o
526 Presidente do CODEFAT pelo trabalho realizado durante seu mandato, declarando que o tomava como
527 exemplo de postura. Prosseguindo, o Conselheiro da Força Sindical ponderou que os dois anos
528 presididos pelo Sr. Quintino Marques Severo foram anos difíceis para o Conselho e que a tendência
529 para o próximo biênio era permanecer o mesmo nível de dificuldade, desejando uma boa condução ao
530 Presidente eleito. Asseverou, ainda, que a Bancada dos Trabalhadores, na pessoa do Conselheiro da
531 CUT, deu exemplo de postura sem afastar as convicções da Bancada. Prosseguindo, o Conselheiro da
532 UGT considerou motivo de satisfação ver encerrado o mandato do Presidente com reconhecimento de
533 todos os membros do Colegiado. Avaliou que o Presidente teve equilíbrio para condução dos trabalhos,
534 traçando os caminhos necessários para encaminhar as preocupações e reivindicações dos Conselheiros.
535 Em seguida, parabenizou o novo Presidente, reconhecendo sua experiência e desejando um trabalho
536 profícuo frente ao Conselho. O Conselheiro Suplente da CNTur, pediu a palavra para registrar que
537 aprendeu muito com os últimos Presidentes do CODEFAT, e solicitou apoio destes para com o novo
538 Presidente do Conselho. Dando continuidade, o Conselheiro da NCST parabenizou o novo Presidente
539 do Colegiado, afirmando que poderia contar com a compreensão e colaboração de todos, a fim de
540 construir um Conselho cada vez mais forte, e agradeceu ao Presidente Quintino pela forma democrática
541 e pelo zelo com a coisa pública. O Presidente do FONSEMT também pediu a palavra, ponderando que

542 conhecia o Sr. Quintino Severo desde sua atuação como Secretário-Geral e Tesoureiro da CUT,
543 reiterando sua gratidão pela pronta acolhida ao pedido de ingresso do Fórum na qualidade de
544 convidado do Conselho. Na ordem de inscrição, o Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo
545 do CODEFAT – Substituto que parabenizou o novo Presidente do CODEFAT e agradeceu ao
546 Presidente Quintino pelo tratamento dispensado à equipe do MTE durante sua gestão. O Conselheiro
547 Titular da CNTur e Presidente eleito agradeceu aos Conselheiros, à equipe do MTE, ao Presidente da
548 CNTur, Sr. Nelson de Abreu, e, especialmente, a Bancada dos trabalhadores pela confiança. Afirmou
549 que o tripé formado pelas Bancadas dos Trabalhadores, Governo e Empresários deveria encontrar,
550 harmonicamente, políticas públicas e ações empresariais para valorização do trabalhador, a fim de
551 promover o crescimento do País. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não
552 havendo, declarou que a Presidência do CODEFAT para o período de 03.08.2015 a 02.08.2017, seria
553 exercida pelo Conselheiro da CNTur, Sr. Virgílio Nelson da Silva Carvalho. Na sequência, passou ao
554 tópico **IV – APRESENTAÇÃO: ITEM 8 – Tema: Avaliação do Programa Nacional de**
555 **Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, realizada mediante parceria do MTE/UnB, pela**
556 **Coordenação-Geral de Emprego e Renda – CGER/DES/SPPE/MTE.** A Coordenadora-Geral da
557 CGER, Sra. Lucilene Estevam Santana, iniciou a apresentação, lembrando que o Programa Nacional de
558 Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO foi instituído pela Lei nº 11.110/2005, tendo como
559 objetivo incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares,
560 disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado e fortalecer as instituições de
561 microcrédito produtivo orientado por meio de apoio técnico. Informou que em 2013 foi celebrado
562 parceria com o Centro de Estudos, Pesquisas e Avaliação de Políticas Públicas da Universidade de
563 Brasília – DATAUnB, por meio de um termo de descentralização de crédito, para que promovessem
564 uma avaliação quantitativa e qualitativa de todas as entidades operadoras do PNMPO. Participou que
565 ao longo de 2014 os pesquisadores da DATAUnB foram a campo para aplicar questionários junto às
566 instituições e realizar entrevistas em profundidade com dirigentes de empresas públicas e privadas
567 envolvidas com a implementação e a execução do PNMPO. Registrou, ainda, que em novembro de
568 2014 foi realizada a Oficina “Caminhos para o Fortalecimento do Microcrédito no Brasil”, e em junho
569 de 2015 foi realizado o Seminário “A Política e a Atividade de Microcrédito como Instrumentos de
570 Geração de Trabalho e Renda e Inclusão Produtiva”, que divulgou os resultados da pesquisa
571 desenvolvida pela DATAUnB. Prosseguindo, passou a palavra ao Professor da UnB, Sr. José Ângelo
572 Belloni, que em nome da UnB agradeceu a oportunidade de apresentar o resultado de mais um trabalho
573 em parceria com o MTE, citando alguns projetos realizados junto ao Ministério, a exemplo da
574 avaliação do Seguro Desemprego e o custo dos postos do SINE. Asseverou que era parte da missão da

575 UnB trabalhar em parceria com o Governo Federal e com o Governo do Distrito Federal no sentido de
576 proporcionar melhorias do serviço público. Em seguida, esclareceu que a apresentação seria conduzida
577 pelo Coordenador Técnico do Projeto, Sr. Franco de Matos. O Coordenador do Projeto continuou a
578 exposição do tema, afirmando que a pesquisa obteve vários resultados, que alguns seriam apresentados
579 a seguir, mas que em breve a publicação do estudo seria disponibilizado ao público em geral. Declarou
580 que a pesquisa dividiu-se em dois grandes blocos de atividades: i) Pesquisa Qualitativa, que
581 desenvolveu: a) entrevistas em profundidade, realizadas com os executores da política do microcrédito,
582 buscando identificar os avanços e, principalmente, colher subsídios para que o MTE tivesse condições
583 de aperfeiçoar o Programa; b) grupos focais, foram realizadas entrevistas com os beneficiários do
584 Programa, para identificar pontos a serem aperfeiçoados; e, c) promoção da Oficina “Caminhos para o
585 Fortalecimento do Microcrédito no Brasil”, que buscou reunir todos os atores envolvidos na política do
586 microcrédito, citando, como participantes, o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, Ministério
587 da Fazenda – MF, Banco Central do Brasil, Secretaria de Micro e Pequenas Empresas; e, por fim, ii)
588 Pesquisa Quantitativa – executou a revisão do cadastro das instituições habilitadas junto ao Ministério,
589 o levantamento das instituições por meio de questionário eletrônico, e, por fim, visita às instituições.
590 Esclareceu, ainda, que uma das vertentes do estudo tentou identificar qual o número de potenciais
591 tomadores de microcrédito, asseverando que o número de empreendedores no Brasil, segundo a
592 Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios – PNAD, do Instituto Brasileiro de Geografia e
593 Estatística – IBGE, correspondia a 24,4% (23.125.469 indivíduos) da força de trabalho ocupada.
594 Desses, 84,6% eram trabalhadores por conta própria e 15,4% eram empregadores. Observou que
595 segundo estimativas realizadas, o número de empreendedores se constituía em clientes potenciais para
596 o PNMPO no total de 21.873.189 indivíduos, sendo 85,7% trabalhadores por conta própria e 14,5%
597 empregadores. Ressaltou que o presente estudo foi limitado àqueles indivíduos com renda do trabalho
598 principal de até R\$10 mil por mês, haja vista que estavam elegíveis ao PNMPO – pessoa física ou
599 jurídica empreendedoras de atividades produtivas com renda bruta anual de até R\$120 mil.
600 Prosseguindo, apresentou a distribuição das 497 instituições cadastradas no Sistema de Informação do
601 PNMPO – MTE, por região e constituição jurídica, dados de fevereiro de 2014, ressaltando que as
602 regiões Sul e Sudeste apresentavam a maior concentração de instituições habilitadas. Justificou que
603 estas regiões apresentavam maior volume de instituições devido à maior quantidade de cooperativas de
604 crédito rurais habilitadas, mas que não necessariamente operavam com recursos do PNMPO. Em
605 seguida, apresentou a execução do Programa no primeiro semestre de 2014, somando 4.709.373
606 clientes atendidos, no total de 3.282.582 contratos realizados e volume de recursos concedidos de R\$6
607 bilhões. Afirmou que vários instrumentos de política foram avaliados quanto a serem aperfeiçoados ou

608 desenvolvidos pelo Governo Federal, considerando cada um de dois objetivos: i) apoiar a atividade de
609 microcrédito; e, ii) a atividade de microcrédito atingir a população de mais baixa renda. Mencionou que
610 os quatro principais instrumentos recomendados para apoiar a atividade de microcrédito eram o acesso
611 ao *funding* do FAT, políticas de qualificação para os agentes de crédito, educação financeira e
612 instrumentos de capacitação e qualificação dos tomadores de crédito. Na sequência, citou os quatro
613 principais instrumentos recomendados para que a atividade de microcrédito atingisse a população de
614 mais baixa renda: educação financeira, instrumentos de capacitação e qualificação dos tomadores de
615 crédito, subsídios de taxas de juros (Programa Crescer), e instrumentos de capacitação e qualificação
616 dos tomadores de crédito. Prosseguindo, passou a apresentar relatos dos beneficiários do PNMPO,
617 ponderando que talvez o próximo desafio da política do microcrédito fosse atingir, de forma mais
618 efetiva, os públicos mais vulneráveis. Em seguida, complementou as informações sobre a Oficina
619 “Caminhos para Fortalecimento do Microcrédito no Brasil”, realizada em 2014, esclarecendo que
620 vários membros do MTE e o Presidente do CODEFAT participaram e que a mesma foi dividida em três
621 temas: i) integração dos instrumentos de política; ii) instrumentos para promover maior articulação
622 entre as instituições de microcrédito; e, iii) agentes de crédito. Apontou os principais resultados da
623 Oficina, divididos por grupos, conforme a seguir: i) necessidade de revisão e harmonização do marco
624 legal que normatiza a política de microcrédito e o PNMPO, sendo que os diferentes instrumentos legais
625 estabelecidos pelas diversas instâncias que executavam instrumentos de política afeitos à política de
626 microcrédito estavam desarticulados, o que dificultava a execução da política; ii) necessidade de maior
627 sinergia entre as políticas públicas associadas ao PNMPO, sendo recomendado o estabelecimento de
628 metas integradas das políticas executadas pelas diferentes esferas governamentais; e, iii) reestruturar
629 instrumentos que promovam maior articulação entre as instituições que ofertam o microcrédito, como
630 fundos de garantia para as operações entre instituições financeiras e agentes operadores; iv) promover a
631 formação de redes regionais (possivelmente estruturadas em torno do Sistema Público de Emprego,
632 Trabalho e Renda) para fomentar a articulação entre Organização da Sociedade Civil de Interesse
633 Público – OSCIPs e instituições financeiras que operam microcrédito; v) deslocamento do foco nos
634 juros para ampliação da capilaridade, capacitação e assistência técnica. Por fim, apresentou os
635 resultados da pesquisa qualitativa, informando que foram realizadas 39 entrevistas em profundidade
636 para se obter uma visão ampla e colher subsídios para aperfeiçoamento da política de microcrédito.
637 Passou a apresentar os resultados da pesquisa: i) a política de microcrédito deveria ser compreendida
638 como eixo de uma política de geração de emprego, trabalho e renda, devendo se articular,
639 fundamentalmente, com o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda; ii) o microcrédito não era
640 condição suficiente para garantir a emancipação produtiva dos pequenos empreendedores, era

641 necessário articulação com as políticas de inclusão produtiva, qualificação profissional, apoio a
642 pequenos empreendimentos (MEI) e Economia Solidária (finanças solidárias); iii) a Organização
643 Internacional do Trabalho – OIT, responsável pela Agenda do Trabalho Decente, poderia ter maior
644 envolvimento na agenda da política de microcrédito, entendida como instrumento de geração de
645 trabalho e renda. Inclusive seria plausível que a OIT apoiasse iniciativas voltadas à inclusão de jovens
646 empreendedores como público alvo do PNMPO; iv) sistemas de informação - sem informação o
647 mercado não atuava e a política não teria subsídio para aperfeiçoamento, tendo o estudo sugerido
648 replicar as boas práticas das experiências regionais, prospectivas de impacto de grandes projetos de
649 investimento sobre oportunidades para pequenos empreendimentos, levantamento de mercados
650 potenciais para pequenos negócios; e, v) a pedido do MTE, a DATAUnB trabalhou alguns
651 instrumentos que o Ministério já possuía e que poderiam ser aperfeiçoados para uma melhor e maior
652 expansão da política do microcrédito, passando a citá-los, conforme a saber: a) FAT – fonte
653 complementar de recursos. A pesquisa sugeriu que o FAT poderia atender públicos prioritários
654 (população vulnerável, jovens, mulheres, etc.); b) FUNPROGER – garantia para instituições de
655 microcrédito e com foco nos grupos mais vulneráveis; c) Qualificação Empreendedora; d) Editais de
656 fortalecimento institucional para instituições de microcrédito; e, e) Sistema Público de Emprego,
657 Trabalho e Renda – articulação de redes regionais de microcrédito, capacitação e outras ações de apoio
658 ao pequeno empreendedor, como política de geração de trabalho e renda. O Coordenador Técnico do
659 Projeto agradeceu e registrou nas considerações finais o relato de uma beneficiária do PNMPO,
660 proprietária de loja de cosméticos, com 22 anos e ensino médio completo, da cidade de Belém-PA. O
661 Presidente agradeceu pela apresentação, considerando que havia condições de ter uma ideia deste
662 debate tão importante que era o microcrédito e abriu as inscrições para manifestação. O Presidente do
663 FONSEMT parabenizou as equipes da UNB e do MTE pela pesquisa desenvolvida, bem como pela
664 sistematização e apresentação, que evidenciaram a necessidade de que as políticas públicas de emprego
665 em âmbito nacional, estadual e municipal se articulassem e integrassem. Arrazoou que dado o atual
666 quadro econômico brasileiro seria importante a priorização de um modelo de desenvolvimento capaz
667 de fortalecer a micro e pequena empresa, o microempreendedor individual e a economia solidária, a
668 fim de gerar trabalho, emprego e renda. Neste contexto, avaliou que seria pertinente promover um
669 debate profundo sobre o repasse constitucional de 40% ao BNDES, buscando, entre outras coisas,
670 entender o que representa o repasse de recursos do FAT ao Banco. O Conselheiro Titular da CNTur
671 também ressaltou a importância da articulação das políticas públicas referente ao microcrédito
672 produtivo orientado, sendo fundamental para o desenvolvimento dos microempreendedores, em
673 especial, o Microempreendedor Individual – MEI. O Conselheiro do MF registrou que o MF também

674 possuía um programa destinado à subvenção de microcrédito, tendo destacado a importância da
675 integração dessas políticas públicas. O Secretário-Executivo do CODEFAT – Substituto registrou que
676 havia sido firmado um acordo de cooperação técnica promovido pelo MTE em parceria com a
677 Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE) e o Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena
678 Empresa (Sebrae), onde se ajustou que os trabalhadores que chegassem ao SINE, interessados em
679 voltar ao mercado formal, iriam receber também orientação para abrir o seu próprio negócio. A
680 Coordenadora-Geral da CGER informou a respeito da existência do Comitê Interministerial do
681 PMMPO, composto por representantes dos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Fazenda e do
682 Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que tinha por finalidade subsidiar a coordenação e a
683 implementação das diretrizes do Programa. Registrou que o Comitê reunia-se trimestralmente, sendo o
684 próximo encontro previsto para 9 de julho, constando na proposta de pauta a apresentação das
685 recomendações feitas pela UNB. Observou, ainda, que na reunião também seria proposta a criação de
686 um grupo de trabalho com vistas a discutir a revisão do marco regulatório, entre outras ações, de forma,
687 a dar continuidade ao aprimoramento do gerenciamento e execução da política. O Conselheiro da
688 FENASEG indagou sobre como os recursos do microcrédito produtivo orientado chegavam à
689 população demandante. O Coordenador Técnico do Projeto explicou que existiam diversos agentes
690 executores, como por exemplo, os bancos públicos e comunitários, as OSCIPs (Organização da
691 Sociedade Civil de Interesse Público), as cooperativas de crédito e as agências de fomento, tendo
692 informado que estes possuíam a figura do agente de crédito (responsável por fazer a ponte entre a
693 instituição e o demandante). No entanto, ressaltou que alguns bancos, a exemplo do Banco do Brasil e a
694 Caixa Econômica, ainda não haviam implantado esse modelo, mas que essa era uma figura
695 fundamental no processo. Observou, ainda, que parte dos agentes executores não eram regulamentados
696 pelo Banco Central, contudo possuíam papel fundamental na execução da política e na garantia da
697 expansão do microcrédito. O Professor da UNB, Sr. Ângelo Belloni, complementou informando que as
698 instituições que possuíam a figura do agente de crédito tendiam a ter mais êxito em seus programas,
699 uma vez que estes prospectavam clientes e os orientavam sobre os procedimentos da concessão de
700 microcrédito. Considerou, ainda, importante a articulação e integração das políticas de microcréditos.
701 Por fim, informou que o relatório do trabalho havia sido entregue ao MTE para análise e em breve seria
702 lançado um livro contendo o resumo dos resultados obtidos no estudo. O Presidente agradeceu e
703 parabenizou as equipes do MTE e da UNB pelo trabalho elaborado e apresentado, afirmando que
704 ansiava pelo lançamento do livro. Na sequência, passou ao **ITEM 9 – APRESENTAÇÃO - Tema:**
705 **Análise sobre o comportamento do aplicativo Empregador Web nas Unidades da Federação.** O
706 Secretário-Executivo do CODEFAT – Substituto, Sr. Márcio Alves Borges, lembrou que em outubro o

707 Conselho havia aprovado resolução tornando obrigatório no Portal Mais Emprego o uso do aplicativo
708 Empregador Web para o preenchimento de Requerimento do Seguro-Desemprego/Comunicação de
709 Dispensa de trabalhadores dispensados involuntariamente, sendo a segurança dos dados garantida pelo
710 certificado digital – Padrão ICP-Brasil. Além disso, acrescentou que, segundo a resolução a utilização
711 do aplicativo passaria a ser obrigatória somente para as dispensas ocorridas a partir de 1º de abril de
712 2015, admitindo-se a hipótese da regra de transição, onde os trabalhadores não seriam impedidos de dar
713 entrada no seguro-desemprego da forma anteriormente praticada. Então, visto que a regra já estava em
714 vigor, passou a demonstrar no gráfico a taxa de cobertura do aplicativo Empregador Web, passando de
715 1,73% para 91,84%, entre janeiro e maio de 2015, respectivamente. A posterior, passou a apresentar
716 análise sobre o comportamento do aplicativo Empregador Web por região, tendo registrado que,
717 embora a região norte tivesse maior dificuldade de acesso à internet, esta apresentou maior taxa de
718 adesão ao aplicativo em maio do presente ano. Expôs, ainda, a análise de comportamento do aplicativo
719 por cada unidade da federação, destacando que o Estado de São Paulo (maior mercado de trabalho
720 brasileiro) já possuía 87,82% dos requerimentos do seguro-desemprego realizados por intermédio do
721 Empregador Web. Por fim, concluiu que visando à modernização da gestão pública, a agilização e
722 controle para o Seguro-Desemprego, os investimentos futuros permitiriam que as Agências do
723 Trabalhador estivessem mais direcionadas ao encaminhamento a cursos de qualificação profissional e
724 intermediação de mão-de-obra. O Presidente agradeceu a apresentação e passou ao tópico **VII -**
725 **OUTROS ASSUNTOS: ITEM 10 - Entrega dos seguintes documentos: 10.1 - Boletim de**
726 **Informações Financeiras do FAT – 2º Bimestre/2015; 10.2 - Periódico INFORME PROGER –**
727 **Dados até abril de 2015; 10.3 - Informativo da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego -**
728 **SPPE/MTE sobre o cumprimento do plano de ação proposto via Nota Técnica nº 508/2013-**
729 **GAB/SPPE/MTE, quanto à situação das prestações de contas de convênios com recursos do FAT**
730 **(Plano de Providências relativo à Auditoria da Avaliação de Gestão do FAT, exercício 2012, nº**
731 **201305838 - Constatação 1.1.1.7 – Recomendação 1); 10.4 – Sumário Executivo do Departamento**
732 **de Emprego e Salário – DES/SPPE/MTE sobre o comportamento do mercado de trabalho e o**
733 **andamento das ações custeadas com recursos do FAT; (Plano de Providências relativo à**
734 **Auditoria da Avaliação de Gestão do FAT, exercício 2012, nº 201305838 - Constatação 1.1.1.7 –**
735 **Recomendação 2); 10.5 - Relatórios: 10.5.1 – Aplicação das disponibilidades financeiras do FAT**
736 **no Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, BB-Extramercado; 10.5.2 - Execução da**
737 **PDE – REL-PDE; e, 10.5.3 - Resultados do Plano Nacional de Qualificação – PNQ (Plano de**
738 **Providências relativo à Auditoria da Avaliação de Gestão do FAT, exercício 2013, nº 201408195 -**
739 **Constatação 2.1.1.7 – Recomendação 3).** O Presidente informou que os documentos em referência se

740 encontravam na mídia digital distribuída a cada Conselheiro no início dos trabalhos. O Conselheiro da
741 NCST solicitou um aparte para pedir que fosse encaminhada aos Conselheiros, individualmente,
742 certidão de nada consta junto ao Tribunal de Contas da União – TCU, a cada membro do CODEFAT.
743 O Presidente informou que a solicitação seria encaminhada à área técnica para providências. Na
744 sequência, indagou se havia mais alguma observação, não tendo sido registrada nenhuma manifestação.
745 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Presidente informou que a
746 próxima reunião extraordinária do CODEFAT ocorreria na data de 17 de julho de 2015, em único turno
747 (matutino). Em seguida, deu por encerrada a reunião, agradecendo aos Conselheiros e a toda equipe do
748 MTE pela valorosa contribuição na condução dos trabalhos. E, para constar, eu, Márcio Alves Borges,
749 Secretário-Executivo do CODEFAT – Substituto, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será
750 assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

QUINTINO MARQUES SEVERO
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da CUT

MÁRCIO ALVES BORGES
Secretário-Executivo do CODEFAT – Substituto e
Conselheiro Suplente Representante do MTE

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
Conselheiro Titular Representante do MF

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA
Conselheiro Titular Representante do MPS

LUCIANO MARCOS DE CARVALHO
Conselheiro Suplente Representante do MAPA

JOÃO LUIZ GUADAGNIN
Conselheiro Suplente Representante do MDA

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO
Conselheiro Suplente Representante do BNDES

SÉRGIO LUIZ LEITE
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da UGT

GERALDO RANTHUM
Conselheiro Titular Representante da NCST

Continuação da Ata da 131ª Reunião Ordinária do CODEFAT

JOILSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da CTB

JOÃO EDILSON OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CGTB

LUIGI NESE
Conselheiro Titular Representante da CNS-Serviços

VIRGÍLIO NELSON DA SILVA CARVALHO
Conselheiro Titular Representante da CNTur

CAIO MÁRIO ALVARES
Conselheiro Titular Representante da CNT

ALEXANDRE VEZON ZANETTI
Conselheiro Titular Representante da CNS-Saúde

ANTÔNIO MAZUREK
Conselheira Titular Representante da FENASEG
